

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0012/2021

Data: 12/02/2021

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

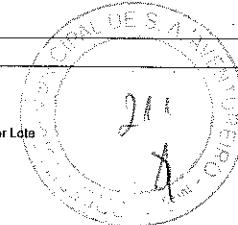
Tipo Modalidade: 6 - Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0007/2021

Critério do Julgamento: Menor Preço por Lote

Responsável pelo Julgamento: RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos e originais para os veículos pesados e semipesados que pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos



Valor de Referência

Nº	Descrição do Lote	Tipo de Julgamento			Total do Lote		
0001	Lote - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PESADOS E SEMIPESADOS DO MUNICÍPIO. - HORA	Menor Preço			95.400,0000		
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PESADOS E SEMIPESADOS DO MUNICÍPIO.-HORA	H	-	530,0000	180,0000	95.400,00
0002		Lote - TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX				Maior Desconto	117.000,0000
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
002	0022	TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX		-	1,0000	117.000,0000	117.000,00
						Total ===>	212.400,00

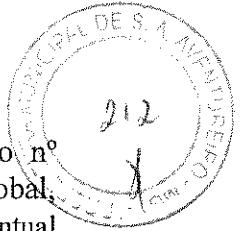
Fornecedores

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO

Nº	Descrição do Lote	Tipo de Julgamento			Total do Lote		
0001	Lote - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PESADOS E SEMIPESADOS DO MUNICÍPIO. - HORA	Menor Preço			92.750,0000		
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
0001	0001	SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PESADOS E SEMIPESADOS DO MUNICÍPIO. - HORA	H	-	530,0000	175,0000	92.750,00
0002		Lote - TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX				Maior Desconto	30.0000
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0022	TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX		-	30.000	1.0000	117.000,0000
						Total ===>	117.000,00

12/02/2021 10:07:28 1 - Item Fornecido.
 Impresso por: RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT por sentido público.

Relatório/Compras/Processos/RelatórioApuraçãoLotes



Ata de 12 de fevereiro de 2021, para o julgamento do Processo de Licitação nº 012/2021, na modalidade Pregão Presencial, nº 007/2021, do tipo menor preço global, pelo Sistema de Regime de Registro de Preço, objetivando o futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos novos e originais para os veículos pesados e semi-pesados, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos, que será apurado através do maior percentual de desconto sobre o preço da peça, constante na **TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX** (utilizado pelas empresas autorizadas, seguradoras e reparadoras de veículos) para a aquisição de peças e menor preço para a prestação de serviços, conforme especificado no Edital e seus anexos. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pela Portaria nº 030/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento licitatório acima nomeado. Registra-se que este procedimento licitatório foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. No horário marcado, conforme previsto no Edital do Pregão em epígrafe iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebimento da declaração dando ciência de que cumpre os requisitos da habilitação, seguido da verificação de conformidade das condições da proposta apresentada. As condições da proposta são prazo de validade de 60 (sessenta) dias; prazo de execução dos serviços, já com o fornecimento das peças de reposição, que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da requisição; pagamento conforme Edital, ou seja, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal; Percentual de desconto sobre preço da **TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX** para os veículos pesados e semipesados pertencentes à Prefeitura do Município de Santo Antonio do Aventureiro, com até duas casas decimais, incluindo todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, seguros etc.; valor do homem/hora (MO) utilizada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva; valor total (VT) da proposta, o qual será obtido com a fórmula constante no subitem 10.8 do edital; condições e prazo de garantia não podendo ser inferior a 90 (noventa) dias quanto à garantia de Serviços Mecânicos e garantia de fábrica das peças; identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação; e, Declaração de que teve acesso ao Edital e seus anexos, e que aceita as condições nele previstas. Participou da licitação apenas a firma Renata Senra Ribeiro - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.590/0001-00 representada por seu procurador Clézio Vargas Casadio a qual apresentou um percentual de desconto sobre a Tabela do Sistema de Orçamentação Eletrônica AUDATEX de 30% (trinta por cento) e o preço da hora trabalhada de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Foi lavrado Termo de Credenciamento do Licitante presente. Estando de acordo a declaração acima mencionada e as condições da Carta Proposta Comercial do licitante, de imediato o Pregoeiro, de acordo com o item 15.10 do Edital e art. 4º, XVII, da Lei Federal 10.520/2002, deu início às negociações para que se conseguisse um preço melhor, quando conseguiu obter êxito na negociação, reduzindo o preço da hora trabalhada de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), sendo alegado pelo licitante não poder cair em mais nada no seu preço, inclusive no percentual de desconto das peças que já é de 30% (trinta por cento). Como o preço estava de acordo com os praticados pelo mercado similar e dentro do orçamento elaborado pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro os aceitou. Cabe observar que não houve a fase de lances por haver apenas um licitante na sessão de julgamento. Após o fechamento do Termo de Assentamento de Valores o Pregoeiro abriu o envelope do licitante, atinente à habilitação, ocasião em que constatou que o mesmo apresentou corretamente a documentação exigida. Registra-se que para a

Manuela Matos

Renata Senra Ribeiro
Carte de Mão



habilitação foram requisitados os seguintes documentos: Contrato Social e Última Alteração Contratual, se existente, ou outro documento de constituição de firma; Cédula de Identidade dos sócios; Alvará de Localização e Funcionamento (Alvará Municipal); CNPJ; CRF do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do Licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Falência e Concordata Negativa; Atestado fornecido por pessoa jurídica confirmando que a empresa já forneceu peças para veículos pesados e semi-pesados, além de ter prestado serviços de manutenção preventiva e corretiva nestes veículos, por período igual ou superior a um ano; Declaração de que não emprega menor, conforme modelo; Declaração de Informação de E-mails; Declaração de Inteiro Teor; Declaração de Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da Empresa ou outro documento equivalente. Registra-se, também, que o licitante comprovou a sua condição de Microempresa. O Pregoeiro, então, declarou que o licitante Renata Silva Senra Ribeiro - ME apresentou o percentual de desconto sobre a **TABELA DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX** para os veículos pesados e semi-pesados pertencentes à Prefeitura do Município de Estrela Dalva de 30% (trinta por cento) e valor da hora trabalhada de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), fazendo com que o valor total do lance com a aplicação do percentual de desconto e o preço da hora trabalhada na fórmula prevista no Edital e Termo de Referência ($VT = MO \times 4 + VF \frac{(100 - D)}{100} \times 6$) fosse de R\$ 1120,00 (um mil cento e vinte reais). Depois o Pregoeiro proclamou vencedor o licitante Renata Silva Senra Ribeiro - ME com o preço total estimado de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e desconto de 30% (trinta por cento) para as peças e R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais) para a prestação de serviços, totalizando um valor de R\$ 209.750,00 (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta reais). Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos ao licitante presente, o Pregoeiro esclareceu que o licitante poderia impetrar recurso na própria sessão pública, pois a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do mesmo, o que não ocorreu em razão do silêncio do licitante, até mesmo por ser o único participante e consequentemente vencedor do respectivo certame licitatório. Em ato contínuo, o Pregoeiro promoveu a adjudicação ao Licitante nos termos e valores dispostos no Termo de Assentada de Valores e anteriormente nesta ata, que vai por mim assinada, Carla de Matos, membro da equipe de apoio, conjuntamente com os demais membros, Pregoeiro e Licitante presente. Santo Antonio do Aventureiro - MG, 12 de fevereiro de 2021.

R *C* *BMA*

Renata Silva Senra Ribeiro

Ministério Público

Carla de Matos